POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Estabelece o tratamento e a veiculação da informação organizacional

2.6.0.POL.1.001 Aprovada em 19/10/2017





Resumo

A Política de Comunicação Organizacional tem o objetivo de estabelecer o tratamento e a veiculação da informação destinada ao público interno e externo, por meio da definição das diretrizes, fundamentos éticos e ações de comunicação da Empresa.

Palavras-chave: Comunicação. Divulgação.



POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Tipo de Documento:
POLÍTICA

Unidade Responsável ASCOM/PRESI

ASCOM/PRESI

Aprovação
CONSAD

Processo:
51402.177163/2017-44

2.6.0.POL.1.001

Página:
3 de 9

Sumário

4 4 4
4
4
5
6
8
8
8
8
9
9



1 OBJETIVO

Estabelecer o tratamento e a veiculação da informação adequada à direção, às unidades organizacionais, aos empregados e colaboradores, e aos demais públicos interessados conforme a missão, os objetivos e os valores da Empresa, mediante ações de comunicação interna e externa.

2 APLICAÇÃO

A Política de Comunicação Organizacional é aplicável a toda a Empresa.

3 REFERÊNCIAS

Portaria TCU nº 163, de 3 de abril de 2009 – dispõe sobre as ações de divulgação interna no Tribunal de Contas da União

Resolução de Diretoria da Valec nº 003 de 19 de outubro de 2012 – dispõe sobre o uso do Manual de Identidade Visual

Regimento Interno da Valec, aprovado em 19 de janeiro de 2017.

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

- a) assessoria de comunicação: atividade que estabelece ligação entre entidade (indivíduo ou instituição) e o público (a sociedade exposta à mídia), ou seja, é a administração da informação;
- b) comunicação: ação de transmitir uma mensagem e receber outra mensagem como resposta;
- c) comunicação organizacional: processo que ocorre no contexto de uma organização composta por todas as formas de comunicação institucional, ou seja, a comunicação interna, a comunicação administrativa e a comunicação mercadológica;
- d) comunicação institucional: processo que visa divulgar informações aos públicos de interesse sobre os objetivos, práticas, as políticas e ações institucionais da organização, com o intuito de construir, manter e melhorar a imagem da empresa perante a sociedade, os consumidores e os investidores;
- e) comunicação administrativa: processo que ocorre no âmbito das funções administrativas com a finalidade de repassar dados (regras, portarias, diretrizes, relatórios etc.) para os demais setores por meio dos fluxos formais (canais oficiais da empresa) e informais;
- **f) comunicação mercadológica:** processo que tem o objetivo de vender ou melhorar a imagem dos produtos ou serviços da corporação;
- g) comunicação interna: processo voltado ao público interno (empregados e colaboradores da empresa) para a disseminação e difusão dos atos administrativos, estímulo ao diálogo, ao intercâmbio de informações e experiências profissionais; por meio de ferramentas da comunicação institucional e, até da comunicação mercadológica;
- **h) gerenciamento de crise:** atividade que visa minimizar, reduzir ou se possível eliminar os impactos causados por adversidades;



- i) intranet: rede de computadores privada que só pode ser acessada pelos utilizadores ou empregados da empresa;
- **j) unidade organizacional:** parte da estrutura da empresa detentora de conhecimento especializado dos aspectos do trabalho.

5 DIRETRIZES GERAIS

A Política de Comunicação Organizacional preconiza a difusão de conteúdos de interesse da Empresa e o aperfeiçoamento dos seus processos de trabalho. Sua execução e preservação estão delegadas a uma unidade organizacional específica que atua considerando sempre os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Cabe a esta unidade organizacional o planejamento da estratégia de comunicação, a seleção de conteúdos, de meios e ferramentas de comunicação além da periodicidade mais apropriada ao exercício de suas atividades.

Aliada à estratégia da Empresa, esta unidade organizacional deverá nortear os melhores caminhos para a execução de ações integradas de comunicação em uma linguagem comum para as diversas atividades e programas que envolvam todos os tipos de comunicação organizacional (institucional, interna, administrativa e mercadológica).

Todas as unidades da Empresa devem considerar a comunicação organizacional no desenvolvimento de suas ações e atender as demandas de informações com presteza.

É responsabilidade de todos que trabalham na Empresa zelarem pela boa imagem da entidade e cuidar para que os processos de comunicação estejam alinhados aos objetivos institucionais.

5.1 Fundamentos éticos

A Política de Comunicação Organizacional rege-se pelas seguintes premissas:

- a) vinculação das ações de comunicação às diretrizes estratégicas da Empresa;
- b) disseminação de informações de forma periódica, tempestiva e transparente;
- c) execução de ações de promoção de produtos e serviços para estimular o comprometimento com as metas da Empresa; e
- d) definição e implementação de estratégias de comunicação voltadas para o fomento da postura ética em conformidade com as orientações do Governo Federal e da Empresa.

5.2 Ações de Comunicação

As ações de comunicação deverão:

- a) promover o respeito à Constituição Federal e às leis;
- b) promover a imagem institucional da Empresa perante seus diversos públicos;
- c) divulgar iniciativas, ações e serviços à disposição do cidadão de forma sistemática, em linguagem acessível e didática;
- **d**) oferecer amplo conhecimento à sociedade sobre a atuação estratégica da Empresa na gestão, qualificação e oferta dos serviços de construção e exploração de infraestrutura ferroviária;



- e) utilizar instrumentos variados de divulgação para atingir os diversos setores da sociedade, adequando a linguagem às especificidades de cada público e de cada meio;
- **f**) observar as orientações para redação de correspondências oficias e do Manual de Identidade Visual da Empresa;
- g) divulgar ações vinculadas ao exercício das funções institucionais da Empresa;
- h) capacitar empregados para o aperfeiçoamento das aptidões relacionadas à comunicação social;
- i) avaliar continuadamente os resultados com a utilização de indicadores de desempenho.
- j) identificar os riscos e oportunidades das atividades de comunicação, avaliando os impactos potenciais sobre os públicos de interesse, inclusive no planejamento de novas iniciativas, de acordo com a Política de Gestão de Riscos em vigor;
- k) racionalizar e melhorar o fluxo de comunicação interna e o clima organizacional;
- l) promover a integração dos colaboradores por meio de campanhas institucionais;
- **m**) promover a articulação dos interesses da Empresa junto a outros órgãos públicos, nos níveis executivo, legislativo e judiciário; e
- **n**) promover o relacionamento de comunicação entre as demais unidades organizacionais da Empresa, mantendo um canal aberto para troca de informações.

6 COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

As informações, inclusive perfis em mídias sociais, serão exclusivamente criadas, produzidas, editadas, distribuídas e/ou divulgadas pela unidade organizacional de comunicação da Empresa.

Notícias, comunicados e instruções, de interesse das demais unidades organizacionais devem ser encaminhados à unidade organizacional de comunicação, a qual prestará assistência ao interessado nos aspectos de padronização de relevância para a Empresa.

Todo conteúdo produzido ou divulgado pela Empresa a ser disponibilizado nas mídias tradicionais (impresso, rádio, televisão), na *internet*, *na intranet*, nos murais da Empresa, ou em qualquer outro veículo de divulgação será supervisionado pela unidade organizacional de comunicação.

6.1 Veiculação de Informações

Toda solicitação para a unidade organizacional de comunicação, dentro da estrutura formal da cadeia de comando da Empresa, se dará de forma eletrônica.

A linha editorial e a estrutura das comunicações obedecem às políticas e diretrizes da Empresa.

A unidade organizacional de comunicação avaliará, em cada caso, e em conjunto com a unidade organizacional interessada, a estratégia mais adequada para divulgação das publicações produzidas.

Toda elaboração de comunicado eletrônico/físico observará as regras de identidade visual da Empresa e as orientações da área de comunicação.



Em função da estratégia concebida para o alcance da informação pelo público-alvo desejado, a unidade organizacional de comunicação empregará um ou mais meios de comunicação existentes na Empresa.

6.2 Meios de Divulgação

A disseminação da informação será realizada com formato, mídia e linguagem adequados aos diferentes públicos, podendo utilizar os seguintes meios:

- a) correio eletrônico: permite a troca de mensagens entre os colaboradores da Empresa (portarias, comunicados etc.);
- **b) intranet corporativa**: possibilita o acesso do público interno a informações institucionais, notícias, formulários eletrônicos e informativos (banner eletrônico, newsletter, pop-up, etc.);
- c) mural: suporte físico para afixação de cartazes nas dependências da Empresa,
- d) portal internet: concentra conteúdos de interesse da Empresa e de visibilidade pública.
- e) outros: quaisquer meios de comunicação interna além dos identificados nos subitens anteriores, incluindo redes sociais online.

6.3 Ferramentas de Comunicação

As ações de comunicação serão desenvolvidas por meio de:

- **a)** assessoria de imprensa: dá tratamento jornalístico às matérias recebidas, bem como as adequa à linha editorial do veículo;
- **b) relações públicas:** articula ações de divulgação dos objetivos e resultados da Empresa, mantendo e reforçando sua imagem institucional, incluindo ações de assessoria parlamentar.
- **c) atendimento ao cidadão:** serviço de atendimento ao público compreendendo os canais: Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão SIC; e
- **d)** marketing: identifica as necessidades e desejos dos públicos interno e externo da empresa de forma a satisfazê-los objetivamente.

6.4 Relacionamento com a Imprensa

Como atributos básicos do seu processo de relacionamento com a imprensa, a unidade organizacional de comunicação atuará sempre com transparência, ética e profissionalismo.

Não discriminará veículos e estabelecerá parcerias para esclarecimentos ao público.

A unidade organizacional de comunicação será dotada de equipe, sistemas e fontes qualificadas para atender tempestivamente os meios de comunicação com profissionais especificamente capacitados para as demandas e manterá banco de dados sobre os principais veículos de comunicação e profissionais da área que se relacionam com a Empresa.

São responsabilidade da unidade organizacional de comunicação os materiais de divulgação para a imprensa, observadas as diretrizes da Empresa.

As avaliações da percepção dos meios de comunicação sobre a Empresa servirão como indicadores para subsidiar o planejamento das ações de comunicação organizacional.



O contato com os meios de comunicação deverá sempre ser intermediado pela unidade organizacional de comunicação para o repasse de informações de interesse público, conforme manifestação da Diretoria Executiva.

As solicitações de entrevistas dirigidas a qualquer empregado ou colaborador deverão ser previamente autorizadas por meio de análise e manifestação da Diretoria Executiva.

7 PUBLICAÇÃO LEGAL

A atuação administrativa da unidade organizacional de comunicação deve pautar-se pela transparência, difundindo-se prontamente as informações de interesse do público interno e externo nos veículos legais.

A unidade organizacional de comunicação é responsável por coordenar as publicações no Diário Oficial da União, bem como, a veiculação de avisos, editais, anúncios e outras matérias de caráter oficial.

8 ASSESSORIA PARLAMENTAR

As atribuições da Assessoria Parlamentar serão prestadas conforme as determinações da Diretoria Executiva e em concordância aos ditames do Regimento Interno da Empresa.

Cabe à unidade organizacional de comunicação coordenar as atividades relativas à Assessoria Parlamentar, promovendo a articulação com o Congresso Nacional, no que se refere aos temas de interesse da empresa.

9 EVENTOS

A unidade organizacional de comunicação planeja, organiza, promove, apoia e patrocina um conjunto amplo e diversificado de eventos, buscando a interação entre os seus públicos, internos e externos.

A promoção de eventos deve considerar:

- a) os objetivos e benefícios institucionais;
- **b**) o caráter estratégico dos públicos a que se destinam;
- c) aspectos básicos de sua organização, como estrutura e os recursos necessários;
- d) as instâncias de divulgação antes, durante e após a realização dos eventos;
- e) avaliação de retorno do evento; e
- f) a economicidade e o bom uso dos recursos públicos.

10 COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE CRISES

É responsabilidade da unidade organizacional de comunicação desenvolver, elaborar e implementar planos de comunicação para a gestão de crises, com o apoio da Diretoria Executiva.



11 ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

A Política de Comunicação Organizacional da Empresa deverá ser revisada periodicamente sendo atribuição da unidade organizacional de comunicação coordenar as discussões para consolidação das proposições.

12 VIGÊNCIA

Esta Política de Comunicação Organizacional foi aprovada pelo Conselho de Administração - CONSAD, em sua 342º Reunião Ordinária, de 19 de outubro de 2017, conforme Resolução nº 07/2017, e entrará em vigor a partir desta data.

DARIO RAIS LOPES

Presidente do Conselho de Administração da Valec - CONSAD

Este documento não substitui o original.

Caso queira cópia do documento assinado, solicite ao Escritório de Gestão Estratégica e de Processos – EGEP.